



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

032
e.s.
P

ATA DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 007/2017

Aos Dezois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às 09 (nove) horas, reuniram-se, nas Dependências do Centro Administrativo, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, consignada pela Portaria nº 017/2017, sob a presidência da Sr. Pedro Paulo Scherer com a presença dos membros: Melissa de Lara da Rosa e Clodoaldo Nunes de Almeida, com a finalidade de julgar as propostas dos licitantes, de acordo com a Lei Federal 8.666/93. Compareceram ao certame licitatório, as seguintes empresas: COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA, DIONE ANTONIO SOMAVILLA, MARIA ALTIVA SANTOS DA SILVA. A comissão de licitações decidiu abrir os envelopes e dar andamento a licitação. Após abertura dos envelopes 01 (documentos), todas as empresas foram habilitadas. Dando sequência ao certame foram abertos os envelopes das propostas financeiras, o qual a empresa COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA venceu o item: 02,03,09,15,29, no valor de R\$ 3.137,45. A empresa, DIONE ANTONIO SOMAVILLA venceu os itens: 04,10,16,28, no Valor de R\$ 722,40. A empresa MARIA ALTIVA SANTOS DA SILVA, venceu os itens: 01,05,06,07,08,11,12,13,04,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,30,31,32,33,34,35,36,37. No Valor de R\$ 16.727,53. O valor Global foi de R\$ 20.587,38, total do certame.

Nada mais havendo a tratar, assim delibera para decisão superior em relação à adjudicação dos objetos, bem como a sua homologação em relação ao referido procedimento licitatório.


Pedro Paulo Scherer

Presidente


Melissa de Lara da Rosa


Clodoaldo N. de Almeida